



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.915, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** procedimentos internos para o encerramento do Exercício de 2020, e posterior abertura do Exercício 2021 e ainda a necessidade de dispor sobre a matéria aos contribuintes,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal da Fazenda no período de 22 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

§1º Excetua-se do expediente interno referido no caput, o Setor de Blocos, sob atendimento da servidora Mara Denise Biancon, designada através da Portaria nº 136/2019.

§2º Os débitos de parcelamentos dos contribuintes com a Fazenda Municipal, com vencimentos previstos no período estabelecido no caput deste Artigo, ficam automaticamente prorrogados pelo período de 30 (trinta) dias dos seus respectivos vencimentos, referentes as parcelas vincendas neste período e as posteriores, sem qualquer prejuízo a esses, para que não ocorra o acúmulo de 02 (duas) parcelas no mesmo mês referência.

§3º Excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, fica fixado a data de vencimento para 29 de janeiro de 2021, referente a tarifa de água do dia 20 de janeiro e do ISS, do dia 15 de janeiro.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 27 de novembro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)